Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Assistência Social

número 70 - Ano 12

Que o natal seja um momento de reflexão, de paz e de esperança por dias mais justos e felizes. Que possamos nos confraternizar, na certeza de que a união sempre é grandiosa, e o melhor caminho para a prosperidade da humanidade.

Feliz Natal e Próspero Ano Novo

sta edição é destinada, especialmente, a rever fatos, acontecimentos, eventos, sucessos e insucessos vividos em 2007 pelos servidores previdenciários, a partir das publicações da ANASPS. Por outro lado, vamos tentar vislumbrar, segundo a visão e o desejo dos servidores, acontecimentos prováveis em 2008, ano de eleição para prefeituras e câmaras municipais, que balança o meio político nacional, e ano comemorativo dos bicentenários do judiciário brasileiro e dos 85 anos da Previdência Social. E, a ANASPS, aos 16 anos, aproxima-se da sua maioridade cívica e política. Mas, não se pode esquecer que estamos em dezembro, mês de Festas e de Esperanças.

ANASPS lança livro: "A evolução da Previdência Social"

pág. 04

GDASS: a aferição está chegando

pág. 04

Últimas Conquistas da ANASPS

- Ação do pecúlio facultativo da GEAP — PAGO
- Pagamento da 2ª ação dos 28,86% — PAGO
- Pagamento da 5ª ação dos 28,86% — Em fase de Execução
- Pagamento da 6ª ação dos 28,86% — Em fase de cálculo

Impresso Especial
10000116932006-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

O MPS vai deslanchar

pág. 04

O Ministro Marinho em reunião com a diretoria da ANASPS

ANASPS intensifica Ação junto a classe política

pág. 07

Presidente da Câmara, Dep. Arlindo Chinaglia e o Presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

Natal, tempo de Esperança

ão há como escapar: o mês de dezembro, por suas datas comemorativas, último mês do ano, se presta muito à revisão que cada um faz de sua vida, de seus êxitos e problemas, mas, principalmente, de suas perspectivas para o novo ano que se aproxima. E a esperança de dias melhores é algo comum às pessoas, uma força interna em busca de um mundo melhor para si própria e para todos.

Há grandes problemas a nos inquietar, como sejam o aquecimento global, as guerras, o terrorismo, a violência, o totalitarismo, a corrupção etc, no plano geral, e aqueles problemas pessoais que nos afligem, amarguram, infelicitam, mas que devemos sopesar à luz dos nossos êxitos, sucessos, progressos.

O mês de dezembro é próprio para essa avaliação. Avançamos ou regredimos ? Qual a nossa expectativa para o próximo ano ? O que prepondera em nós: esperança ou descrença ? Que forças dispomos para melhorar nosso desempenho pessoal e social ?

Essas perguntas, dúvidas e certezas se tornam mais presentes nessa época. É próprio do ser humano tentar antecipar o futuro, buscar conhecer seus caminhos e oportunidades. E conhecendo suas limitações individuais para modificar sozinho o meio em que vive, a pessoa humana procura agrupar-se, enfrentar coletivamente os desafios da vida, lutar unido e solidariamente pelos sonhos comuns. Disso, nasceu, por exemplo, a ANASPS que, quase num passe de mágica, passou a representar as aspirações de mais de 50 mil pessoas em torno dos objetivos que unem a todos.

A Entidade, a partir daí, se torna o somatório dos desejos, anseios e esperanças de cada um dos associados e cria formas, instrumentos e meios de canalizar tudo isso em termos concretos. Ações administrativas, ações políticas, ações judiciais etc, tudo é feito visando corresponder às expectativas dos associados. Isso se torna o quotidiano dos dirigentes na permanente luta em prol da realização dos objetivos colimados pelo conjunto do quadro associativo.

> **“Em dezembro, também a ANASPS sonha e revigora suas esperanças. Para ela o ano de 2008 será de vitórias expressivas”**

Em dezembro, também a ANASPS sonha e revigora suas esperanças. Para ela o ano de 2008 será de vitórias expressivas: novo plano de carreira para os previdenciários, composta dos cargos de nível superior de Técnico e de Analista da Previdência Social, para os quais serão transpostas com uma tabela de remuneração compatível com a natureza e a complexidade do trabalho previdenciário; novos sucessos nas ações judiciais patrocinadas pela Entidade; revigoramento do Ministério da Previdência Social, assumindo todas as suas competências constitucionais e legais; melhoria do plano de saúde dos servidores; conquista definitiva da paridade salarial entre ativos e aposentados/pensionistas; e, sobretudo, a continuidade do “visgo previdenciário”, um dom que une a classe, fundado na solidariedade, matéria prima da Previdência Social.

A esperança por melhores dias é a energia que move a ANASPS e, com esse espírito, ela envia a todos os seus associados, aos funcionários, aos dirigentes e servidores da Previdência Social, a todos quantos se relacionam com a Entidade, votos de plena felicidade e realização de todos os desejos, sintetizados na mensagem.

EXPEDIENTE

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social
SCS Qd. 01 Bloco “K” nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br
Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Serra Gurgel** / Projeto Gráfico, Editoração e Impressão: **Studio 9** / Tiragem: **55.000 exemplares**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Paulo César Régis de Souza (SC)
Vice-Presidente de Política de Classe
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Mario Teperino (RJ)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Administração Financeira
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Assuntos Juridicos
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
José Julio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Márcia Regina Horta Piva (SP)
Membros
Elizabeth Custódio (DF)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF)
Suzana Esteves Ramos (DF)
Justina Conche Farina (MS)

Expectativas por mudanças na Previdência Social

governo Lula não foi feliz no trato com a Previdência Social. O maior e melhor ***patrimônio do trabalhador*** (a Previdência) não mereceu do ***presidente-trabalhador*** o devido e esperado tratamento. Quatro anos, quatro ministros; grave descontinuidade administrativa; cargos relevantes preenchidos por pessoas irrelevantes; fragilização institucional, inclusive pela perda da função arrecadadora, uma tradição nos 84 anos da Previdência; crescimento exponencial do chamado ***déficit previdenciário*** (embora a ANASPS discorde desse conceito); grave deterioração da imagem pública da Previdência Social, com sensível prejuízo ao processo de filiação dos milhões de trabalhadores da informalidade; e, principalmente, tornar o MPS simples moeda de troca política (ou politiqueira), o que empobreceu sobremaneira o maior programa social da América Latina (a Previdência Social).

Reeleito, o presente Lula tem a oportunidade histórica de dar a volta por cima e transformar a Previdência Social no orgulho de seu governo e na concretização dos justos anseios do povo brasileiro. Algumas medidas são imperiosas:

- promover uma revolução gerencial na PS, investindo fortemente em Tecnologia da Informação, numa estrutura orgânica dimensionada segundo as necessidades do Órgão, na valorização funcional e salarial do quadro de servidores, no treinamento sistemático de pessoal, na criação de plano de carreira com cargos compatíveis com o exercício da missão previdenciária, na recuperação urgente das unidades de atendimento e de administração etc. O Tribunal de Contas da União – TCU e o IPEA, fundação integrante da estrutura do Ministério do Planejamento, em estudos/decisões recentes, advogam a urgente necessidade de adoção dessa estratégia;
- nomear dirigentes (ministros, presidentes, secretários, diretores etc) dotados de perfil técnico/profissional/político compatível com essa missão regeneradora;
- prestigiar os servidores da Casa, dentro dos princípios da meritocracia, para a ocupação dos cargos de direção e assessoramento;
- atribuir, nos termos constitucionais, ao MPS, a regulação, fiscalização, controle, gestão e execução, conforme o caso, de todos os regimes previdenciários brasileiros, tanto básicos quanto complementares. "Previdência é com a Previdência Social" deve ser o lema e o objetivo do governo;
- adotar, no todo ou em parte, as propostas da ANASPS, aglutinadas no documento "O Sistema Trabalho e Seguridade Social – Síntese das Propostas", concebido e editado pela Associação e já encaminhado ao governo.

É uma tarefa gigantesca, mas necessária e urgente. A Previdência Social não é problema e sim solução. Entender isso é fundamental e sua recuperação é daquelas ações magnas que transformam simples governantes em estadistas.

A expectativa da ANASPS e de seus associados é que isso venha a ocorrer. Nesta luta, a boa luta, todos estarão unidos

INSS fixou critério para seleção interna para cursos de educação continuada nível de graduação e pós-graduação

presidente do INSS, Marco Antonio Oliveira, baixou a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº- 21, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007, que dispõe sobre critérios de seleção interna de servidores para participar de cursos de educação continuada nos níveis acadêmicos de graduação e pósgraduação, co-patrocinados pelo INSS.

O Objetivo da IN foi:

- Disciplinar as condições de acesso a servidores a cursos de educação continuada nos níveis acadêmicos de graduação e pós-graduação nas modalidades a distância e presencial, co-patrocinados pelo Instituto, estabelecendo os critérios de seleção e classificação dos solicitantes.

- Viabilizar a celebração de convênios entre o INSS e as universidades públicas para a realização de cursos de educação continuada, contemplando as modalidades de ensino a distância e presencial, de forma que, preferencialmente, não implique o afastamento do servidor de suas atividades institucionais.

No que se refere à concessão de bolsas de estudo co-patrocinadas pelo INSS, caso o servidor opte por uma entidade não conveniada com o Instituto, o pagamento da bolsa, em caso de aprovação no processo seletivo para a mesma e observando o limite estabelecido para cada exercício financeiro, será efetivado diretamente ao servidor, por meio de reembolso, mediante comprovação de pagamento.

Em âmbito local, compete ao Gerente -Executivo realizar convênios de descontos com universidades ou centros superiores de ensino de caráter privado, assim como, em parceria com o Setor de Comunicação Interna, dar ampla divulgação do acesso às novas ações de educação continuada propostas no âmbito institucional

Contagem de tempo de serviço em condições insalubres

servidor aposentado proporcional poderá rever o tempo de serviço

A orientação normativa nº 7, de 20 de novembro de 2007 estabeleceu os critérios de conversão de tempo de serviço prestado em condições insalubres, pelos servidores regidos pela CLT até 11 de dezembro de 1990.

Veja abaixo tabela de conversão:

ANEXO

Fatores de Conversão de Tempo de Serviço Especial em Comum	
Homem para 35 anos	Mulher para 30 anos
1,40	1,20

ANASPS lança livro: "A Evolução da Previdência Social"

entre as solenidades comemorativas dos 85 anos da Previdência Social, no dia 24 de janeiro de 2008, programadas pelo Ministério, ocorrerá o lançamento oficial do livro "A Evolução da Previdência Social", editado pela ANASPS, e de autoria do professor e jornalista JB Serra e Gurgel, dirigente da Assessoria de Comunicação da Entidade.

O livro é uma profunda e laboriosa pesquisa realizada por Serra e Gurgel, com os atos mais marcantes da Previdência Social, remontando ao decreto -régio de D. João VI, em 1821, quando foi concedida aposentadoria aos mestres e professores com 30 anos de serviços prestados ao Reino de Portugal, Brasil e Algarves.

O ministro Luiz Marinho considera a obra uma iniciativa que merece o reconhecimento de todos e assina Nota introdutória ao livro.

A Previdência é viável

antendo nossa coerência, reconhecemos que o ministro Luiz Marinho está no caminho certo.

A ANASPS cansou de clamar no deserto o ressarcimento das renúncias contributivas, bem como a cobertura fiscal para os benefícios rurais, historicamente subsidiados, e utilização de recursos da Seguridade Social para o fechamento do déficit de caixa.

A postura do ministro colocou na parede seus antecessores, desde o longo reinado de FHC, e desautorizou o discurso vazio e sem nexo dos terceirizados que se arvoram em donos da verdade.

Isto que o ministro afirma, com autoridade, jamais foi considerado no tal Forum de Previdência, engendrado para cassar direitos, reduzir os valores de benefícios e aumentar a contribuição dos trabalhadores.

Parabéns, ministro.

Finalmente a ANASPS teve reconhecida suas posições firmes de que a crise da Previdência está na receita e não na despesa!

GDASS: a aferição está chegando

INSS está prometendo para os primeiros meses de 2008 a fixação de critérios e parâmetros para a aferição individual e institucional da Gratificação de Desempenho de Atividades do Seguro Social – GDASS, hoje paga aos servidores em atividade no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor máximo.

Já é alguma coisa, mas não tudo. A ANASPS continuará sua luta, na esfera administrativa e na judicial, objetivando garantir aos previdenciários aposentados e pensionistas o valor máximo da GDASS. Afinal de contas, a paridade salarial garantida na Constituição entre ativos e inativos é para valer e deve ser cumprida pelos governantes.

Aliás, a paridade somente é descumprida para algumas carreiras do Poder Executivo. No Legislativo e no Judiciário ela está assegurada. No governo federal, além de descumprimento de norma constitucional há uma evidente discriminação contra determinados segmentos de servidores.

O MPS vai deslanchar

as várias conversas mantidas com o ministro Luiz Marinho, da Previdência Social, a ANASPS colheu a impressão de que ele pretende empreender um revigoramento da área previdenciária que, nesses últimos anos, vem tendo uma presença encolhida no âmbito do governo federal.

Um ministério do porte gigantesco como o da Previdência Social, cuja missão institucional é de grande relevância pública, andou perdendo espaço no governo Lula, fruto talvez da descontinuidade administrativa, principalmente representada pela diversidade de ministros no período, com curta permanência no cargo.

Um governo-do-trabalhador não pode tratar assim sua Casa, o maior patrimônio da classe. Previdência Social é ***Renda*** **e** ***Poupança*** e entendê-la assim já é um passo gigantesco no processo de recuperação de sua imagem e de sua representatividade institucional.

A ANASPS confia plenamente que o ministro Luiz Marinho vai direcionar suas ações em 2008 objetivando reestruturar o MPS e trazer para seu âmbito as competências constitucionais e legais próprias da Previdência Social, hoje exercidas em outros ministérios.

Um ministro-trabalhador, com uma biografia pessoal, sindical e política irrepreensível, é a pessoa ideal para "combater esse bom combate" de restaurar a dignidade institucional e a imagem pública da Previdência Social.

2008 – Duzentos anos do Judiciário brasileiro

João VI chegou ao Brasil em 1808 e uma de suas mais marcantes providências foi a de instalar o sistema judiciário brasileiro que, após 200 anos, ganhou uma dimensão e importância inegáveis, tornando-se, a par de suas relevantes funções institucionais, um pilar fundamental da democracia no país.

O judiciário vive dificuldades hoje especialmente em decorrência da grande demanda por justiça, oriunda de todas as camadas da população. Em razão disso — e de outros fatores — ela é lenta, morosa, mas vem sendo reformada em sua essência, objetivando ganhos de eficiência e eficácia, em consonância com os anseios da sociedade.

A ANASPS tem enorme respeito pelo Poder Judiciário, especialmente por ser ele a última e valiosa trincheira a se recorrer quando os desmandos e as injustiças batem à porta.

Nesta edição tem um relato circunstanciado das ações judiciais patrocinadas pela Entidade em defesa dos direitos feridos de seus associados. Veja nos resultados alcançados a importância de um Poder Judiciário independente e imparcial, como o nosso.

Parabéns Justiça Brasileira nesse bicentenário. Para a alegria de todos, há muito o que comemorar.

I - AÇÕES JUDICIAIS – acompanhe o andamento

■ **2ª AÇÃO DOS 28,86% -** (EXECUÇÃO n.º 1998.34.00.028629-9, 6ª VARA– JF/DF)

No decorrer deste ano, diversos beneficiários dessa ação receberam os créditos oriundos da mesma. Inicialmente, graças à efetiva participação da Anasps no processo de cadastramento de dados desses beneficiários no sistema processual da Justiça Federal, as RPV´s (requisições de pequeno valor) foram digitadas e autuadas no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em seguida, foi disponibilizado pelo TRF no Banco do Brasil o pagamento de pelo menos 800 associados.

Além disso, tomamos as providências necessárias para liberar o pagamento de diversos beneficiários que estavam com os valores bloqueados pelo fato de constarem em outras ações de 28,86%.

Divulgamos todos os esclarecimentos relativos à forma correta de se declarar à Receita Federal o recebimento da 2ª ação dos 28,86%. Caso persista alguma dúvida a respeito, acesse nosso site (no link *2ª ação dos 28,86%*), onde o(a) colega encontrará os referidos esclarecimentos.

■ **3ª AÇÃO DOS 28,86% (AO n.º 1997.34.00.005631-7, 8ª VARA – JF/DF)**

A 3ª ação dos 28,86% ainda está no Supremo Tribunal Federal aguardando o julgamento de um recurso. Esse recurso originou-se de um questionamento da Procuradoria do INSS quanto à legitimidade da associação para patrocinar a ação, um recurso meramente protelatório (e sem fundamento, pois a legitimidade das associações está claramente assegurada no art. 5º, inciso XXI da Constituição Federal), que foi utilizado em todas as ações que ajuizamos (inclusive na 2ª ação, paga). Todavia, nas outras ações a legitimidade foi julgada nas primeiras instâncias, mas nesta (infelizmente) a ação chegou ao Supremo, um tribunal com milhares de processos e apenas 11 ministros para julgá-los. É essa a razão da demora. Nossos advogados têm pedido preferência (inclusão na pauta de julgamento) a fim de que esse recurso seja julgado o mais brevemente possível e possa seguir o seu trâmite normal (execução, cálculos, etc.). Assim que a decisão for proferida, daremos ampla divulgação.

■ **4ª AÇÃO DOS 28,86% (AO 1997.34.00.022863-8, 20ª VARA- JF - DF)**

A 4ª ação dos 28,86% (AO 1997.34.00.022863-8, 20ª Vara- JF - Brasília), ainda está no STJ aguardando o desfecho do Recurso Especial interposto pelo INSS (nesse recurso o INSS está contestando o percentual de aplicação dos juros incidentes sobre o cálculo dos 28,86% - ganhamos 12% ao ano e o INSS pleitea a incidência de apenas 6%). Após essa decisão, o processo retornará ao TRF e em seguida à vara de origem (20ª Vara), para que seja dado início à elaboração dos cálculos.

■ **5ª AÇÃO DOS 28,86% (AO 1997.34.00.035853-5/Execução 2006.34.00.017300-0 , 22ª VARA – JF/DF):**

Trabalhamos pela inclusão da 5ª ação dos 28,86% no precatório de 2007, para pagamento em 2008. Todavia, apesar dos esforços envidados, a referida ação não foi inscrita no precatório em razão das diversas medidas protelatórias utilizadas pela Procuradoria do INSS. O próprio juiz da causa, em decisão proferida em 12/06/2007, atribuiu ao INSS a culpa pelo atraso na expedição das requisições de pagamento: "(...)*Eventual atraso na expedição das aludidas requisições não pode ser atribuído a este Juízo, porquanto os autos foram restituídos pelo INSS no dia 18.5.2007, tendo sido tomadas todas as medidas necessárias ao prosseguimento do feito. Intimem-se os exequentes para trazerem as planilhas de cálculos com os valores referentes aos honorários sucumbenciais e contratuais destacados. Cumprido o parágrafo anterior, remetam-se os autos à Contadoria para procederem à respectiva conferência.*"

O processo foi remetido à Contadoria judicial em *26/06/2007* e devolvido ao cartório da 22ª Vara em **25/09/2007** com parecer afirmando que os cálculos estão corretos. Assim, resta ao juiz homologar os cálculos, determinar a expedição dos precatórios (valores acima de sessenta salários mínimos) e RPV´s (valores abaixo de sessenta salários mínimos) e remeter ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região as requisições de pagamento. Assim que os cálculos forem homologados daremos ampla divulgação e informaremos (por carta) a cada integrante da ação, os valores que lhes são devidos.

Como a ação não foi incluída no precatório de 2007 para pagamento em 2008, só poderá ser incluída no precatório de 2008 para ***pagamento em 2009,*** exceto para os beneficiários com valores inferiores a 60 salários mínimos - atualmente R$ 22.800,00 - que receberão por meio de Requisição de Pequeno Valor, na qual o pagamento é feito *em até 60 dias* após a autuação.

Estamos atentos ao prazo para inscrição no próximo precatório, insistindo junto às autoridades responsáveis para que não haja mais protelação no trâmite desse processo e que sejam autuados os precatórios e as RPV´s o mais rapidamente possível.

■ **6ª AÇÃO DOS 28,86% (AO 1999.34.00.034076-7, 20ª VARA – JF – BRASÍLIA)**

A ação transitou em julgado. Os cálculos estão sendo elaborados. Assim que dispusermos dos valores, informaremos por carta o valor que cada integrante tem a receber e a previsão de pagamento.

II - CONQUISTAS JUDICIAIS DA ANASPS

■ **GANHAMOS LIMINAR no processo que objetiva impedir a incidência do imposto de renda sobre o abono de permanência (MS 2007. 34.00.035120-2, 8ª Vara JF Brasília – DF)**

O abono de permanência é o pagamento aos servidores públicos que reúnam condições de se aposentar voluntariamente, mas que optam por permanecer no exercício de suas funções, de valor equivalente ao da respectiva contribuição previdenciária. Entendemos que sobre tal abono não deve incidir a cobrança de imposto de renda. Entretanto, o governo arbitrariamente efetuava a referida cobrança, o que ensejou a impetração pela Anasps de mandado de segurança coletivo com o objetivo de afastar a incidência do imposto de renda sobre o referido abono. No dia 05 de outubro, o juiz do feito acolheu a argumentação da Anasps e deferiu o pedido de liminar, determinando que o governo abstenha-se de reter na fonte o imposto que até então incidia sobre o abono de permanência. A decisão beneficia todos os associados da Anasps que já reunem condições de se aposentar voluntariamente, mas que optaram por permanecer na ativa. Dessa forma, de agora em diante, em cumprimento à decisão liminar que obtivemos ***o(a) associado(a) que recebe o abono de permanência está isento do imposto de renda sobre a referida parcela***.

■ **GANHAMOS EM 1ª INSTÂNCIA OS SEGUINTES PROCESSOS:**

Ação do prazo do Estágio probatório- 1ª ação (AO 2005.34.00.001027-8 -3ª Vara, JF/DF)

Ajuizamos essa ação com o intuito de suspender os efeitos do parecer da AGU (AC -17/2004). Esse parecer determina que o prazo do estágio probatório deverá ser de 3 anos e não de 2 anos, como dispõe a Lei n.º 8.112/90. Foi concedida medida liminar à Anasps determinando-se que o estágio probatório do art. 20 da Lei n.º 8.112/90 fosse mantido em dois anos para os associados da Anasps incluídos nessa ação. Em 13/09/2007 foi proferida sentença, em 1ª instância, julgando procedente o pedido da Anasps, nos seguintes termos: "*Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos para sustar os efeitos do parecer nº ac 17/2004, da lavra do advogado geral da união e determinar que o estágio probatório seja mantido em dois anos, nos termos do art. 20 da lei 8.112/90, para a catergoria da associação autora*."

GDATA (Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa) - Isonomia entre ativos e aposentados/pensionistas (AO 2006.34.00.013284-1, 7ª Vara JF/DF)

Ajuizamos essa ação objetivando a isonomia entre ativos e aposentados/pensionistas relativa à percepção da GDATA, tendo em vista que os aposentados e pensionistas recebem percentuais inferiores aos concedidos aos servidores ativos. Em 28/09/2007 foi proferida sentença, em 1ª instância, acolhendo o pedido da Anasps, na qual o juiz utilizou como razão para decidir, a decisão (precedente) prolatada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário 476.279-DF, na qual o STF concedeu aos aposentados (05 servidores do Ministério dos Transportes) a mesma pontuação dos servidores ativos, relativa à percepção da GDATA.

ATENÇÃO!!! Muitos colegas têm recebido propostas de outras entidades ou advogados particulares para ingressarem com ações individuais objetivando a percepção da GDATA pelos aposentados e pensionistas, inclusive com promessa de celeridade na tramitação do processo (o que não condiz com a realidade do nosso sistema judiciário, excessivamente moroso) e com ganhos altíssimos (alguns asseguram que os valores podem chegar a 200 mil reais - valores fantasiosos, pra dizer o mínimo). **Os associados da Anasps não precisam ajuizar ações individuais relativas às gratificações de desempenho (GDATA, GDASST, GDAP, GDASS, GDAMP, GDAT, GDAJ, GIFA)**, tendo em vista que a Anasps já possui ações pleiteando a isonomia e em breve ajuizará ações para os novos filiados. Todavia, caso queiram ingressar em ação individual, devem estar atentos às condições impostas para interposição da mesma. Sugerimos que verifiquem quais obrigações advirão da assinatura do contrato (tais como percentual de honorários, custas processuais etc.), pois no contrato assinado entre cliente e advogado são previstas as hipóteses em que o cliente deverá efetuar o pagamento das custas processuais e dos honorários, tais como: por ocasião do recebimento da ação ajuizada pelo advogado, do recebimento extrajudicial (acordo), do recebimento por meio de outra ação, etc. Desta forma, os colegas que assinarem o contrato deverão cumprir o que for convencionado. Ou seja, serão obrigados a a arcar com os honorários e as despesas processuais da ação individual, ainda que recebam pela ação da Anasps. Ressaltamos que em algumas de nossas ações fomos vitoriosos em 1ª instância (GDATA,GDAT, GDAP,GDAJ, GDAMP).

■ **GANHAMOS DEFINITIVAMENTE (TRANSITOU EM JULGADO, OU SEJA, NÃO CABE MAIS RECURSO).**

FGTS–2ª AÇÃO (AO 2004.34.00.042692-3) ® Correção monetária nos saldos do FGTS em decorrência dos PLANOS COLLOR I E VERÃO.

A correção monetária devida nos saldos das contas vinculadas de FGTS dos servidores, em virtude dos planos econômicos Verão (janeiro de 1989) e Collor (abril de 1990) baixados pelo Governo Federal, deixou de ser creditada em tais saldos causando prejuízos e deixando resíduos de correção monetária a serem compensados.

Ajuizamos ação, em 28/04/2004, objetivando a aplicação da correção monetária sobre os referidos saldos. Em 26/03/2007 foi proferida sentença julgando procedente o pedido da Anasps: "Pelo exposto, afasto a preliminar de carência de ação, e **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para condenar a CEF a reajustar o saldo de suas contas vinculadas ao FGTS nos percentuais de 42,72% (janeiro de 1989) e 44,80% (abril de 1990), descontados os percentuais já aplicados, conforme apuração em liquidação de sentença". A ação transitou em julgado, ou seja, **não cabe mais recurso**. Assim, em breve será dado início ao processo de execução, onde serão apurados os valores devidos a cada beneficiário(a). Salientamos que integram esta ação cerca de **21 mil associados**.

III - AÇÕES AJUIZADAS EM 2007

■ Conversão da licença-prêmio em pecúnia

Ajuizamos, em 24/04/2007, Ação Ordinária Coletiva (AO 2007.34.00.013061-5, 8ª Vara – JF/DF) objetivando reconhecer o direito dos associados à conversão em pecúnia das licenças-prêmio não gozadas e não contadas em dobro, quando da aposentadoria. A ação está conclusa para despacho. Assim que a decisão for proferida, daremos ampla divulgação.

■ **GDASS – Cedidos**

Ação objetivando o pagamento da GDASS aos servidores (associados da Anasps) cedidos a outros órgãos. Ajuizada em 10/07/2007. Aguardando decisão.

■ **Exclusão dos pais dos servidores do plano de assistência à saúde (Geap)** –

AO 2007.34.00.034040-5, 9ª Vara JF Brasília – DF – **ajuizada em 24/09/2007**

Ação objetivando impedir a exclusão dos pais/padrastos, mães/madrastas e adotantes, economicamente dependentes dos servidores associados à Anasps, da cobertura da assistência à saúde prestada por meio de convênio firmado com a Geap. Aguardando sentença.

■ **Impedir a incidência de contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias (1/3 de férias)** – MS 2007.34.00.035119-2, 2ª Vara JF Brasília – DF – **ajuizada em 01/10/2007**.

O recebimento do adicional 1/3 de férias, também chamado de terço constitucional, é direito dos trabalhadores, assegurado na Constituição. O regime de direito previdenciário do servidor público tem caráter contributivo e retributivo, e é alicerçado no equilíbrio financeiro e atuarial. Dessa forma, a contribuição previdenciária somente deve incidir sobre os pagamentos efetivamente considerados no cálculo dos proventos de aposentadoria. Portanto, se o servidor não irá receber nada em contrapartida pela contribuição sobre o adicional de 1/3 de férias durante a sua aposentadoria, não se justifica o pagamento da referida contribuição. Assim, nossa ação objetiva impedir a incidência da contribuição previdenciária sobre 1/3 de férias. Aguardando decisão.

■ **Impedir a incidência do imposto de renda sobre o abono de permanência** (MS 2007.34.00.035120-2, 8ª Vara JF Brasília – DF) – **ajuizada em 01/10/2007.**

Ação que objetiva suspender a cobrança de imposto de renda sobre o abono de permanência. Deferida liminar determinando ao governo que abstenha-se de reter na fonte o imposto que até então incidia sobre o abono de permanência.

*** Para verificar o estágio atual das demais ações acesse nosso site www.anasps.org.br, no link Anasps Jurídico- Veja o estágio atual das ações.**

Bernardo apresenta projeto de Fundo de Previdência do Servidor

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, apresentou em 18.06, em seminário no Superior Tribunal de Justiça, o projeto do governo federal para a criação do Fundo de Previdência complementar do servidor público.

Segundo Bernardo, a criação do fundo precisa ser amplamente debatida porque, esclareceu, terá grande importância nas questões econômicas do país nos próximos anos. Destacou que o país tem hoje cerca de 300 fundos de pensão mas, segundo o ministro, ainda têm patrimônio pequeno se comparado aos fundos de pensão de servidores de outros países, como dos professores de Nova York que soma cerca de US$ 50 bilhões.

O ministro defendeu na palestra a proposta de criação de um fundo único de previdência complementar para os servidores dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), gerido por um Conselho que funcionaria em regime de rodízio. Segundo Bernardo, um fundo único traz maior escala e permite menor custo de administração e ganho de eficiência. Além disso, destacou, a emenda constitucional que determina a criação do fundo, prevê apenas uma unidade gestora.

Bernardo esclareceu que o fundo será gerido por uma Fundação estatal de direito privado, que ainda será criada, e gozará de autonomia administrativa, financeira e gerencial.

No Seminário, o ministro esclareceu que a adesão à entidade de previdência complementar é facultativa, tanto para os novos servidores como para os que já estão em atividade. Reconheceu que haverá uma perda fiscal inicial para a União uma vez que os servidores que optarem pelo novo regime deixarão de descontar 11% do total da remuneração que fica limitado ao teto do INSS – cerca de R$ 2.800,00.

Além disso, acrescentou, a União ainda terá que contribuir mensalmente com a mesma alíquota de 7,5% para o fundo de pensão, mesma alíquota de contribuição do servidor, compatível com as alíquotas praticadas nas entidades fechadas de previdência no Brasil que estão entre 7 e 8,5%. Entretanto, disse Paulo Bernardo, "se lembrarmos que um sistema de previdência previdenciário as pessoas irão pagar por 30, 35 anos até a aposentadoria, então eu digo que o regime será sustentável do ponto de

ANASPS intensifica ação junto à classe política

Diretoria Executiva da ANASPS e as diretorias estaduais começaram a intensificar as ações destinadas a explicar aos senadores e aos deputados federais o novo Plano de Carreira.

O projeto da ANASPS aponta para a necessidade urgente de revisão da atual situação funcional, mostra o papel da Previdência Social, a carga de trabalho realizada , a redução do quadro e a baixa remuneração.

O projeto da ANASPS visa a criação da Carreira de Especialista em Previdência Social (Seguro Social) composta no Ministério e no INSS com servidores concursados que teriam atribuições gerais e específicas de supervisionar as atividades relacionadas com o Regime Geral de Previdência Social (trabalhadores privados), os Regimes Próprios (servidores dos estados e municípios), Previdência Complementar Aberta (planos privados de previdência) e Previdência Complementar Fechada (fundos de pensão), Seguro de Acidentes do Trabalho, Perícia Médica.

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE - Rusemberg de Lima Costa
End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar
Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5157
Fax: (68) 3224-6479 / rusemberglcosta@bol.com.br

ALAGOAS - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Desembargador Artur Jucá, 76 Centro / Maceió - AL
57020-640 / Tel: (82) 3326-9036 /Fax: (82) 3326-0076
anasps.al@ofm.com.br

AMAPÁ - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá – AP 68900-120
Telefax: (96) 3222-5988 / renilda.cantuaria@previdencia.gov.br

AMAZONAS - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9º andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro
Manaus - AM 69010-080 Telefax: (92) 3233-7731
anaspsam@internext.com.br

BAHIA - José Júlio Martins de Queiroz
Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504 Comércio
Salvador - BA 40015-070 Telefax: (71) 3326-7648
anaspsbahia@terra.com.br

CEARÁ - Joaquim José de Carvalho
Rua Barão do Rio Branco, 1236, 1º andar - Salas 104/106
Cond. Centro Comercial Tomé de Aguiar Centro Fortaleza - CE
60025-061 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anaspsce@uol.com.br

ESPÍRITO SANTO - Maria Célia Abreu Jardim
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604
Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918 Tel: (27) 3345-6525
Telefax: (27) 3345-6668 / anasps@99one.com.br

GOIÁS - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar -
Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527
anasps.go@terra.com.br

MARANHÃO - Maria do Socorro Lemos Barreto
Rua do Alecrim, 319 - Centro São Luis - MA 65010-040
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 / anasps.ma@bol.com.br

MINAS GERAIS - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro
Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120
Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@uol.com.br

MATO GROSSO DO SUL - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 CentroCampoGrande-MS
79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375
anaspsms@mslink.com.br

MATO GROSSO - Maria Tereza de Morais Zanchim
Avenida Getúlio Vargas 553, 11º andar Centro Cuiabá - MT
78005-370 Tel: (65) 3623-8986 / Fax: (65) 3614-4215
anaspsmt@terra.com.br

PARÁ - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Travessa Dr. Moraes, Esquina - Avenida Nazaré, anexo - Ed. Costa e
Silva 7º andar - Salas703/706 Belém - PA 66035-080
Tel: (91) 3223-7328 / Fax: (91) 3225-4693 anaspspa@amazon.com.br

PARAÍBA - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4º andar Salas 404/406
Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax: (83) 3321-7123
anaspspb@veloxmail.com.br

PARANÁ - Marília Luzia Martins Dias
Rua João Negrão, 45 9º andar - Sala 933 Centro Curitiba - PR
80010-200 Telefax: (41) 3039-1062 / anasps.pr@hotmail.com

PERNAMBUCO - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife - PE
50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894
anaspspe@hotmail.com

PIAUÍ - Elzuila da Silva Ferreira
Rua Simplício Mendes, 747 Centro Norte Teresina - PI 64000-110
Telefax: (86) 3221-4058 / anasps@veloxmail.com.br

RIO DE JANEIRO - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 529, 18º andar - salas 1801/1803
Centro Rio de Janeiro - RJ 20071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159 / anaspsrj@veloxmail.com.br

RIO GRANDE DO NORTE - Maria Leide Câmara de Oliveira
Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN
59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps.rn@natal.digi.com.br

RIO GRANDE DO SUL - Circe Noeli Severo
Avenida Senador Salgado Filho, 94 7º andar - Sala 701
Centro Porto Alegre - RS 90010-220 Tel: (51) 3225-9611
Fax: (51) 3286-7277 / anasps@via-rs.net

RONDÔNIA - Maria das Graças Leite Viana Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º
andar Centro Porto Velho - RO 78900-005 Telefax: (69) 3223-7990
gracas.galvao@previdencia.gov.br

RORAIMA - Lindaura Ferreira Mota
Avenida Glaycon de Paiva, 86 (INSS) Centro Boa Vista - RR
69301-250 Tel: (95) 3623-0700 ramal 1269 Fax: (95) 3623-0706
lindaura.mota@previdencia.gov.br

SANTA CATARINA - Paulo Cezar Ríos
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala
1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813
anasps.sc@anasps.org.br

SERGIPE - José Roberto Actis Leal
Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1º andar Centro Aracaju - SE
49010-380 Tel: (79) 3214-0110 Fax: (79) 3211-4042
anasps@infonet.com.br

SÃO PAULO - Maria Alice Cristina Amorim Catunda
Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202
São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736
Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@uol.com.br

TOCANTINS - Wilian de Oliveira Luz
202 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-
314 Telefax: (63) 3215-5720 / anaspsto@brturbo.com.br

DISTRITO FEDERAL - Elienai Ramos Coelho
SCS Quadra 01, Bl. "K" nº 30, Ed. Denasa - Salas 1001/1004
Brasília - DF 70398-900 Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807
anasps@anasps.org.br

Serviço público de excelência

Paulo César Régis de Souza (*)

sociedade brasileira, especialmente a contributiva, exige a prestação de um serviço público de excelência, e não tiro aqui suas razões, pois pagamos o maior número de tributos e contribuições do mundo. A carga tributária que era de 31,86% do PIB ao final de 2002 chegou aos 34,23% ao final de 2006 com elevação de impostos e contribuições.

Mais de 40% do salário vão para os cofres do governo, que administra e paga mal seus funcionários.

Temos "segurança pública da pior qualidade", presídios superlotados, 400 mil mandados de prisão por cumprir, policiais civis e militares, na média, mal remunerados, delegacias que mais parecem depósito de lixo, armas obsoletas, munição contada, veículos depenados; educação fundamental medíocre, por absoluta falta de professores e salários às vezes abaixo do mínimo de R$ 380 reais, educação superior, pública e privada, crítica, com professores mal pagos, laboratórios destroçados, instalações deterioradas; saúde sucateada, hospitais caindo aos pedaços, médicos, paramédicos e servidores com salários vergonhosos; pagamento do SUS, com diárias, exames e consultas ridículos, epidemias voltando, pobreza aumentando; estradas esburacadas, portos assoreados. Um quadro de miséria e abandono quase equivalente àquele vivido na idade média ou em nações do quarto mundo.

O consumidor não tem a quem reclamar na União, Estados e Municípios. As ouvidorias só querem elogios. Diariamente, roubam-nos no peso, na qualidade, no crediário, nos serviços, nos cartões de crédito, nos shoppings, nas telefônicas, nos portos, nos aeroportos, nas companhias aéreas, nos hotéis, bares, restaurantes, nas farmácias, nos supermercados, nos bancos, nas financeiras, nas televisões a cabo, etc etc etc.

Não nos preparamos convenientemente para uma sociedade de massas. Nem nós cidadãos comuns e muito menos os prestadores de serviços.

Estamos sendo governados por 'call centers", distantes de nós, tão invisíveis e insanos quanto os governos que nos parecem próximos.

O ideário da omissão e da impunidade disseminou-se entre nós, que ficamos reduzidos a pigmeus ante um Estado dinossáurico e incompetente e a entidades abstratas ante aos atendentes e supervisores dos "call centers", essa nova ficção científica, estrategicamente colocada entre nós e o mundo real.

Vemos, pela tevê, que Portugal e Holanda avançaram muito na defesa dos interesses de seus cidadãos.

Aqui voltamos as costas à União Européia, Estados Unidos, Austrália e Japão e nos miramos em nações cultuadoras da verborragia demagógica e do atraso.

O órgão responsável pela aviação civil se preocupa em agradar as companhias aéreas, para viajar de graça ou de 1ª. classe, enquanto faltam equipamentos, pessoal e remuneração adequada. Os aeroportos-butiques, construídos sob a medida do superfaturamento, não guardam relação com a franciscanidade da Aeronáutica, da defesa aérea e do controle de tráfego aéreo.

Pagamos impostos nos âmbitos municipal, estadual e federal, e exigimos serviços públicos de qualidade e excelência. Pelo menos que sejamos atendidos com educação, respeito e dignidade.

Será que os governantes da União, dos Estados e municípios, quando contratam através de concursos públicos ou não (há milhares de terceirizados) dão a contrapartida aos servidores, como local de trabalho adequado, equipamento, treinamento, remuneração direta e indireta compatível para que ele possa atender bem e desempenhar sua missão com um mínimo de competência? Claro que não. A grande maioria dos servidores ganha salários absolutamente incompatíveis com a responsabilidade e a complexidade das tarefas que realizam.

> **" Estamos sendo governados por 'call centers", distantes de nós, tão invisíveis e insanos quanto os governos que nos parecem próximos."**

Posso falar pelo que vejo na previdência social, que tem sua força de trabalho distribuída em todo território nacional, para atender mais de 4 milhões de empresas, 25 milhões de benefícios, 32 milhões de contribuintes, em 1.300 unidades, agências e postos, sem condições de trabalho, equipamentos obsoletos, tecnologia de informática defasada. A escassez de pessoal, divulgada pelo ministro Luiz Marinho, é de 15 mil servidores nas diversas áreas. O INSS atende 226 mil segurados/dia, 4,5 milhões/ mês, 500 mil processos despachados/mês, paga R$ 13 bilhões/mês. É o maior programa previdenciário da América Latina e o único da área social exclusivamente criado, controlado, fiscalizado e executado pelo governo federal.

Qual a chave para a prestação de serviços públicos em nível de excelência pelo Estado ? Pessoal qualificado, quantitativamente adequado, sistemas informatizados modernos e gestão profissional sem as danosas intervenções de pseudo-políticos que sobrepõem interesses pessoais aos coletivos.

No caso do INSS, por exemplo, os servidores em atividade (menos de 40 mil em todo o país) recebem baixos salários, em uma das menores folhas de pagamento do Serviço Público Federal. Os sistemas informatizados de suporte do trabalho dos servidores estão defasados e até mesmo anacrônicos, as instalações físicas de atendimento ao público deterioradas, a logística igualmente em estado precário e o sistema de treinamento de pessoal inexistente.

É possível reverter esse quadro ? Sem sombra de dúvida e com um investimento relativamente pequeno. Há um conjunto de boas qualidades no INSS (por exemplo, seus recursos humanos) que devidamente mobilizados e motivados, pode transformar essa estrutura numa agência pública de excelência, bastando, como já foi dito, apenas decisão do governo federal, responsável exclusivo pelo regime geral de previdência.

Isso pode ser feito em prazo relativamente curto e, restabelecida a credibilidade do INSS, certamente seria mais fácil atrair os 46 milhões de trabalhadores que labutam no mercado informal de trabalho sem qualquer cobertura previdenciária e trabalhista, uma ação que não mais pode ser protelada, pelo caráter humano e social de que se reveste.

É preciso desmistificar o conceito (ou preconceito) de que, no Brasil, privado é bom e público é ruim. Ambos têm um papel institucional a desempenhar e a sociedade deve exigir sempre bons serviços, não importa de onde venham.

Os serviços públicos podem ser quantitativamente melhor prestados. Os servidores são aliados e defensores dessa tese, mas, infelizmente, a decisão não cabe a eles...

Somos contratados para servir, no entanto é difícil obter o reconhecimento de que trabalhamos muito, ganhamos pouco. Como seres humanos temos necessidades, aspirações e desejos, família, obrigações e deveres. É necessário reconhecer que serviço de excelência exige dos governos mais servidores, com salários dignos. Antes que nos privatizem, e nos tornem mais um "call center" frio, desumano, inservível.

(*) Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Assistência Social - ANASPS.